



# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO	<b><u>INDICAÇÃO</u></b> <b>Nº. 062/2025</b>	
-----------	--	--

**AUTORIA DA VEREADORA: ANDREA CRUZ (PP)**

**Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello**  
**Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS**  
**Senhor Presidente;**

A Vereadora que este subscreve, indica à Mesa, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Germino da Roz Silva, Prefeito Municipal, com cópia para a Exma. Sra. Patrícia Portiolli, Secretária Municipal de Obras a seguinte indicação, onde solicita:

**Indica: Indicação para construção de letreiro ou monumento na rotatória da entrada da cidade de Batayporã.**

**JUSTIFICATIVA:** A referida rotatória, situada na principal via de acesso à nossa cidade, faz delimitações com duas rodovias estaduais (MS), que dão acesso aos estados vizinhos São Paulo e Paraná, que a mesma possui um espaço amplo e estratégicos, contribuindo tanto para localização dos inúmeros viajantes de passageiros ou de transportes de cargas, possui um espaço amplo e estratégico que, se bem aproveitado, pode contribuir significativamente para a valorização da imagem de Batayporã. A instalação de um letreiro com o nome da cidade, ou de um monumento que represente a identidade e a história local, além de servir como ponto de referência, também proporcionará um toque de charme e embelezamento ao local.

Esse tipo de intervenção urbana é comum em diversas cidades que buscam valorizar seu espaço urbano, promover o turismo e fortalecer o sentimento de pertencimento dos cidadãos. A proposta também pode servir como cartão-postal e atrativo para visitantes, além de embelezar a paisagem e reforçar o orgulho de quem aqui vive.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO	<b><u>INDICAÇÃO</u></b> <b><u>Nº. 062/2025</u></b>	
-----------	---	--

**AUTORIA DA VEREADORA: ANDREA CRUZ (PP)**

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para que essa sugestão seja analisada com carinho e, se possível, executada em benefício de toda a população.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 12 de maio de 2025.

**Andrea Cruz  
Vereadora**